



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

OFÍCIO CIRCULAR

DATA: 20/02/2020

N.º 7 / 2020

SERVIÇO DE ORIGEM: Direção de Serviços de Recursos Humanos das Escolas e dos Serviços

ENVIADO PARA:

GS	☐	Escolas Básicas e Secundárias	☒
DRE	☐	Escolas Profissionais Públicas	☐
DRPRI	☐	Escolas Profissionais Privadas	☐
IQ, IP -RAM	☐	Madeira Tecnopolo	☐
DRJ	☐	Estabelecimentos Ensino Particular Cooperativo	☐
DRD	☐	I.P.S.S.	☐
GUG	☐	Sindicatos	☐
IRE	☐	Casa da Madeira	☐
Delegações Escolares	☒	ARDITI	☐

ASSUNTO: Circular n.º 1/DRAPMA/2020 - ORIENTAÇÕES SOBRE O ORAM 2020

Para os devidos efeitos, junto se envia a V. Ex.^a fotocópia da circular n.º 1/DRAPMA/2020, que contém orientações respeitantes a normativos vertidos no Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, que aprovou o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2020.

Com os melhores cumprimentos

O DIRETOR REGIONAL

(António José de Carvalho Lucas)

MMA/NRHSE